

PORTARIA Nº 1892, DE 08 DE JULHO DE 2025

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 18.464, de 13 de maio de 2014 e a Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024 resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional da servidora JUDITH VAZ DE MESQUITA NETTO FARIA, CPF ***.820.531-**, Médico - Lei 22.524, vínculo 104698, conforme quadro abaixo:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	Data técnica para evolução Regularização com afastamentos
Enquadramento	G	01/06/2015
Progressão	H	31/05/2017
Progressão	I	31/05/2019
Progressão	J	30/05/2021
Lei nº 22.524/2024		
Ato	Referência	Data do enquadramento
Enquadramento	F	01/01/2024

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passaram a integrar a Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, com a correspondência entre os cargos e automaticamente no nível equivalente ao do valor do vencimento de dezembro de 2023 ou, quando não houver correspondência, no nível de valor imediatamente

superior, nos termos do art. 14 da Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/07/2025, às 18:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76762969** e o código CRC **2BBFF493**.



Referência: Processo nº 202500010050380



SEI 76762969